

ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01 – “HABILITAÇÃO E PROPOSTA”

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 210/2022 1DOC

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA Credenciamento de empresa ou Microempreendedor para cessão de uso de espaço público na Praça de Alimentação na festividade do Natal Encantado, conforme Termo de Referência.

Às 11:00 horas do dia 15 de dezembro de 2022, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Julgamento de Licitações, designada por portaria nº 162/2022 de 04 de fevereiro de 2022, sob a presidência do Senhor Jailton Pereira dos Santos, estando presentes os membros: Leandro de Moraes, Sandra Cristina da Silva e Willian Pires Batista, para o ato de encerramento de análise dos documentos apresentados pelas empresas VALDEIR ROSA BECK 39282369897 – ME e DOVALLE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME referentes a Chamada Pública nº 003/2022.

Encerrado o prazo inicial de 24 (vinte e quatro horas) previsto em edital, foram verificadas as seguintes situações:

VALDEIR ROSA BECK 39282369897 - ME (GARAGEM LANCHES – CNPJ 33.607.096/0001-00)

Proposta para o lote “C”: **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**

A licitante apresentou a prova de regularidade perante o FGTS sem restrição ; Porém não apresentou a prova de regularidade perante a Fazenda Federal. Por estar enquadrada nos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e demais atualizações, a licitante tem o prazo previsto na legislação para apresentação da Prova de Regularidade sem restrição, porém, como o evento se realizará em 17/12/2022, a ampliação do prazo perderá sua finalidade pois ultrapassará o prazo para realização da cessão de uso do local; Portanto, o prazo máximo para regularização será de até às 10:00 horas do dia 16/12/2022, sendo após esse prazo a licitante considerada INABILITADA.

DOVALLE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – ME (DOVALLE – CNPJ 17.649.036/0001-01)

A licitante apresentou a Declaração de que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista (item 4.6 c do edital), estando habilitada.

Na Ata da sessão anterior foi erroneamente mencionado que a licitante **DENISE DE SOUZA ALMEIDA 31731798890 – ME** deixou de apresentar o documento acima mencionado, sendo o correto a licitante que agora apresentou o documento **DOVALLE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME**.

Da Análise final dos documentos até o momento apresentados, a classificação até o momento é a seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	LICITANTE	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
A	Espetinho – comercializar no mínimo 03 (três) opções de sabores;	Denise de Souza Almeida 31731798890 – ME	R\$ 800,00	Habilitada
B	Pastel – comercializar no	Não houve	R\$ 0,00	NSA

	mínimo 03 (três) opções de sabores;	interessados		
C	Lanches – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de lanches variados, como cachorro quente, hambúrgueres, entre outros;	Alice Gomes Antunes 43427080862 – ME	R\$ 820,00	Habilitada
C	Lanches – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de lanches variados, como cachorro quente, hambúrgueres, entre outros;	Valdeir Rosa Beck 39282369897 - ME	R\$ 800,00	Prazo para regularização da documentação conforme LC 123/2006
D	Creps – comercializar creps suíço, sendo no mínimo 03 (três) sabores variados;	Não houve interessados	R\$ 0,00	NSA
E	Pizza – comercializar no mínimo 03 (três) sabores variados;	Dovalle Comércio & Serviços Ltda – ME	R\$ 810,00	Habilitada
F	Salgados – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de salgados, como coxinha, kibe, rissoles, entre outros;	Não houve interessados	R\$ 0,00	NSA
G	Churros e doces – comercializar no mínimo 02 (dois) sabores de churros, além de doces variados;	Ilda Pereira da Silva 08753981898 – ME	R\$ 600,00	Habilitada
H	Porções – comercializar no mínimo 03 (três) porções, como batata frita, frango, peixe, camarão, entre outros;	Não houve interessados	R\$ 0,00	NSA
I	Comida Japonesa – comercializar no mínimo 03 (três) tipos de comida japonesa;	Não houve interessados	R\$ 0,00	NSA
J	Chopp – comercializar no mínimo 02 (dois) tipos de sabores de chopp.	Cervejaria Farbenblind Ltda – ME	R\$ 1.000,00	Habilitada

Diante da proximidade do evento, e a necessidade de Homologação para confecção dos respectivos contratos, encaminharemos o documento para Parecer Jurídico visando sua Homologação parcial com os Microempreendedores Individuais já habilitados no certame.

Em nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representantes legais presentes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Compras e Licitações

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Presidente – Comissão de Licitações

Membro – Comissão de Licitações

WILLIAN PIRES BATISTA
Membro – Comissão de Licitações

SANDRA CRISTINA DA SILVA
Membro – Comissão de Licitações

LEANDRO DE MORAIS
Membro – Comissão de Licitações





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FBD4-C7C9-1037-E4D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 15/12/2022 11:23:16 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SANDRA CRISTINA DA SILVA (CPF 245.XXX.XXX-83) em 15/12/2022 11:26:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WILLIAN PIRES BATISTA (CPF 291.XXX.XXX-12) em 15/12/2022 11:35:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO DE MORAES (CPF 349.XXX.XXX-25) em 15/12/2022 11:41:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FBD4-C7C9-1037-E4D2>